

RELATÓRIO

Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Nupeia

EQUIPE

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Nupeia

TATIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS

Assessora Especializada de Apoio Técnico Judicial e Extrajudicial

CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA

Auxiliar de Administração

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
COMPOSIÇÃO	3
FINALIDADE E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS	5
AÇÕES CIDADANIA	6
DEMANDAS ORIUNDAS DE ÓRGÃOS INTERNOS	7
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	11
EVENTOS	11
CAPACITAÇÃO	14
CRIAÇÃO DE SUBSITE PRÓPRIO PARA O NUPEIA	15
INTERCÂMBIOS INSTITUCIONAIS	15
ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO NUPEIA	18
RESUMO DA ATUAÇÃO EM NÚMEROS	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

APRESENTAÇÃO

Atendendo à necessidade de apresentação anual de relatório das atividades de cada órgão ou unidade administrativa do Ministério Público do Estado do Pará, apresentamos as principais ações realizadas pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupeia - relativas ao ano de 2021, salientando que o conteúdo foi produzido com base nas iniciativas desenvolvidas a partir do mês de abril de 2021, em virtude de mudança de gestão.

Assim, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, por meio dos dados e das informações aqui disponibilizados, o presente relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupeia, durante o ano de 2021, abordando tanto as atividades voltadas ao público externo, como aos membros e servidores do Ministério Público.

COMPOSIÇÃO

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupeia foi criado em 01/03/2018 pela Resolução nº 03/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça, com a finalidade de atuar na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais, com atuação em todo território estadual, ficando os projetos autocompositivos vinculados a este Núcleo.

Todavia, embora instituído no ano de 2018, sua implantação ocorreu somente em dezembro de 2019, quando o Núcleo foi instalado em uma sala localizada no Edifício *Village Executive*, situado na Avenida Senador Lemos, nº 443, em Belém/PA. Assim, de maneira embrionária, ele permaneceu funcionando até meados de abril de 2021, quando houve mudança de gestão e da equipe de apoio, além da aquisição de mais uma sala, melhorando sua estruturação física.

A partir do mês de abril de 2021, com a nova gestão do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, e da Coordenadora do Núcleo, a Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, a estrutura do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Nupeia começou a ganhar novos contornos, com a disponibilização pela Administração Superior de equipamentos de informática e mobiliário, além da designação de novos servidores, o que permitiu montar uma equipe com espaço específico para o desempenho das atividades.

A composição atual do Núcleo é formada pela Coordenadora, Dr^a. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, com o apoio da Assessora Jurídica Tatiane Rodrigues de Vasconcelos e da Auxiliar de Administração Christiane Teixeira da Silva Fujiyama, com perspectiva de designação pelo Procurador-Geral de Justiça de 01 (uma) técnica - psicóloga; 01 (uma) técnica – Assistente Social e 02 (dois) estagiários.

FINALIDADE E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A finalidade do Nupeia está disposta na Resolução nº 03/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça, especificamente no artigo 2º; que determina em linhas gerais, atuar na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais.

Nesse contexto, a Coordenação do Núcleo direcionou a estratégia de gestão, a fixação de metas e objetivos organizacionais, o controle de atividades e a gestão dos resultados para o fortalecimento e o aprimoramento dos mecanismos de autocomposição no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O passo seguinte foi a elaboração do Plano Setorial do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, construído com o objetivo de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas às metodologias autocompositivas, propostas no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Pará – PEI/MPPA 2021-2029, que por sua vez, está alinhado ao Plano Estratégico Nacional do Ministério Público – PEN-MP 2020-2029, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público Brasileiro – CNMP.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

Primeiramente, constatou-se a necessidade de readequar o planejamento estratégico do Nupeia, uma vez que possui ações elencadas em objetivos estratégicos do PEI MPPA 2021 – 2029, voltados à atuação finalística da instituição na perspectiva de resultados para sociedade. Decidiu-se, então, iniciar as atividades pelo levantamento e estudo dos instrumentos normativos estaduais e nacionais que disciplinam a implementação de metodologias autocompositivas no âmbito dos Ministérios Públicos Brasileiros.

Além disso, realizou-se, de forma eletrônica, via *e-mail* institucional, consulta a todos os integrantes do Órgão Ministerial com o objetivo de identificar internamente o nível de conhecimento acerca das metodologias autocompositivas, aquilatar o percentual de utilização dessas práticas pelos representantes do MPPA, além de fomentar a mudança pela cultura da paz e do diálogo.

Das informações levantadas, foi elaborado o Plano Setorial de Incentivo à Autocomposição 2021-2024, com o objetivo de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas às metodologias autocompositivas, propostas no PEI/MPPA 2021-2029, e no PEN-MP 2020-2029, do CNMP.

Enfim, as atividades foram desenvolvidas seguindo quatro grandes eixos de atuação:

- (1) a divulgação e a sensibilização de membros e servidores do MPPA acerca da importância das metodologias autocompositivas em busca da justiça e da garantia de direitos que envolvam a missão do Ministério Público;
- (2) a orientação e a articulação junto aos membros para trabalhar com a temática;
- (3) a promoção de cursos de capacitação e formação técnica em autocomposição, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF;
- (4) o assessoramento técnico para a elaboração e execução de projetos pertinentes às metodologias autocompositivas no âmbito do MPPA.

1. AÇÕES DE CIDADANIA

No decorrer de 2021, o Nupeia, a convite da Arquidiocese de Belém, participou de 02 (duas) grandes ações de cidadania, sendo a primeira em 07/08/2021, na Ilha de Boa Vista do Acará/Pará, e a segunda em 11/09/2021, na Ilha de Cotijuba- Pará.

Nos eventos, os integrantes do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupeia, coordenados pela Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, participaram da Jornada Social “Mutirão pela Vida”, com o objetivo de oferecer à população local (ribeirinha), serviços essenciais e despertar nelas o interesse pela promoção da melhoria das condições de vida.

Com base na Resolução N°003/2018-CPJ, a equipe do Nupeia recebeu as demandas da comunidade, promoveu orientações jurídicas e estimulou a prática de solução consensual dos conflitos, trabalhando com o estímulo à cultura da paz e do diálogo.



Ação Cidadania na Ilha de Boa Vista do Acará/Pará – 07/08/2021



Ação Cidadania na Ilha de Cotijuba- Pará – 11/09/2021

2. DEMANDAS ORIUNDAS DE ÓRGÃOS INTERNOS

Além de outras atribuições, compete ao Nupeia atuar mediante pedido de auxílio formulado expressamente pelo Promotor Natural ou mediante prévia e expressa anuência deste, bem como por provocação dos órgãos administrativos do MPPA ou, ainda, por solicitação do público externo (art.1º, da Resolução N°003/2018 - CPJ).

Nesse sentido, com o trabalho desenvolvido na divulgação acerca das metodologias autocompositivas e da atuação do Nupeia, surgiram demandas específicas que, após análise de sua admissibilidade, foram trabalhadas em conjunto com o Promotor Natural.

Destaca-se, inicialmente, a demanda envolvendo um Cemitério localizado na Região Metropolitana de Belém, objeto de uma Ação Civil Pública e um processo criminal, em virtude da existência de suposto esgoto a céu aberto proveniente do empreendimento, o que poderia comprometer a rede de abastecimento de água local.

Como parte das tratativas para solução consensual para o conflito, com apoio técnico do Geólogo do Ministério Público, Wilson de Oliveira, foram realizadas reuniões com dirigentes e técnicos da empresa, bem como com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo licenciamento, a fim de identificar os entraves burocráticos, corrigir as deficiências encontradas nas instalações do empreendimento, e chegar a uma solução consensual, principalmente diante da disposição demonstrada pelos proprietários da empresa em sanar os problemas e reparar os danos ambientais causados.

Os processos judiciais se encontram suspensos em razão da possibilidade de acordo de autocomposição extrajudicial, que demandará perícias e inspeções locais para comprovação dos danos e atendimento das medidas sugeridas.

Outra demanda para a qual o Núcleo foi acionado e obteve excelente resultado para os envolvidos e para a sociedade em geral ocorreu na área da Infância e Juventude, com a apuração de suposto ato infracional, conforme art. 10 do ECA, envolvendo dois adolescentes. Como o ato cometido amoldava-se à ação de menor potencial ofensivo, estava sujeito à remissão dos envolvidos. Contudo, por trazer impactos nas relações escolares, com reflexos à sociedade em geral, optou-se por oferecer como tratamento ao caso a metodologia da justiça restaurativa. Para tanto, foram realizadas reuniões para pré-círculo tanto com representantes da escola envolvida como, também, com os responsáveis pelos adolescentes. Por fim, após a realização do chamado Círculo de Construção de Paz, a demanda foi finalizada, de maneira exitosa e consensual, com a participação ativa da equipe do Nupeia e o reconhecimento da excelência do trabalho executado em prol de todos os envolvidos.

Com mesmo intuito, a 5ª Promotoria de Justiça de Marituba acionou o Nupeia para uma demanda envolvendo ocupação irregular das unidades de um Residencial financiado por programa do governo federal, a fim de que fosse analisada a possibilidade de mediação para o tratamento adequado do conflito possessório coletivo. O processo judicial se encontra suspenso em razão da possibilidade de um acordo de autocomposição extrajudicial. Foram realizadas reuniões e encaminhado um plano de trabalho para apreciação e execução pelo Promotor de Justiça Natural.

Em 22/09/2021, o Nupeia foi demandado pela 1ª Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa para participar de tratativas objetivando a elaboração de um Termo de Acordo nos autos de uma Ação Civil Pública, a fim de que o Município de Belém e a SEMOB adotem as necessárias ações para o cumprimento

das medidas requeridas liminarmente pelo Órgão Ministerial. Após várias reuniões, foi encaminhado pelo Nupeia ao Promotor de Justiça Natural sugestões com modificações do texto normativo, incluindo alterações e inserções nas cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta.

Por fim, não podemos deixar de mencionar a maior e mais complexa demanda de 2021, a qual envolvia o SISEMPPA e o próprio Ministério Público do Estado do Pará. Em julho do ano passado, servidores envolvidos em um processo judicial para pagamento de diferenças salariais procuraram a Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Nupeia, Dr^a. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, solicitando a intervenção do Nupeia na tentativa de solução consensual da demanda judicial, que já tramitava há mais de 10 anos no Judiciário. Na ocasião, foram feitos os devidos esclarecimentos, inclusive da necessidade de participação dos representantes do Sindicato (SISEMPPA), autores da ação judicial.

Após os devidos esclarecimentos e diversas reuniões e tratativas do Nupeia tanto com os representantes do SISEMPPA quanto com a Procuradoria-Geral do Estado, na pessoa do Dr. Ricardo Nasser Sefer, e o Procurador-Geral de Justiça, Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, que desde o início demonstrou interesse na solução consensual da demanda, restou convencionado entre as partes que, ainda no mês de dezembro/2021, haveria o pagamento integral dos valores pleiteados pelos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços de Manutenção, devidamente corrigidos monetariamente, o que foi cumprido integralmente.

No dia 13/12/2021, às 12h, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, 3º andar do Edifício Sede, ocorreu a assinatura do Acordo de Autocomposição Extrajudicial entre o Ministério Público do Estado do Pará e o SISEMPPA para o pagamento da diferença salarial dos auxiliares de serviços gerais e auxiliares de manutenção, objeto da ação judicial nº 0006574-62.2011.8.14.301, que já tramitava no Judiciário desde 2011, acordo que representou um marco histórico para a Instituição.

No ato da assinatura do Acordo, além do Procurador-Geral de Justiça, Dr. César Bechara Nader Mattar Junior; do Procurador-Geral do Estado, Dr. Ricardo Nasser Sefer; da Coordenadora do Nupeia, Dr^a. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos e dos dirigentes do SISEMPPA, compareceram, também, os servidores das categorias envolvidas

na demanda, os quais fizeram questão de agradecer pessoalmente e elogiar o empenho de todos na concretização dessa conquista histórica.



Assinatura do Termo de Acordo Extrajudicial – Nupeia, PGJ, PGE e SISEMPPA – 13/12/2021



Evento de assinatura do Termo de Acordo Extrajudicial – Nupeia, PGJ, PGE e SISEMPPA – 13/12/2021

3. TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Durante o ano de 2021, representando o esforço da Instituição em fortalecer parcerias que possam contribuir com o aprimoramento das ações institucionais, o Nupeia elaborou e submeteu à apreciação e aprovação da Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) Termos de Acordo de Cooperação Técnica, a saber: **a)** Acordo entre o MPPA e o Nupemec/TJPA, em prol da atuação do Órgão Ministerial nos CEJUSCS e no Programa de Conciliação e Mediação do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; **b)** Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MPPA e a Associação dos Notários e Registradores do Pará – Anoreg/PA, tendo por objeto a conjugação de esforços para viabilizar ações institucionais, envolvendo a emissão gratuita de documentação civil e demais documentos aos reconhecidamente pobres, em conformidade com a Lei de Registros Públicos, com atuação no território do Estado do Pará, e **c)** Acordo de Cooperação Técnica entre o MPPA e a Universidade Estadual do Pará - UEPA, com vistas a implementar atividades conjuntas em capacitação e implementação de Tecnologia de Informação e diretrizes referentes à elaboração de projetos.

4. EVENTOS

No dia 02/06/2021, o Nupeia participou do *Webnário* “Construindo pontes virtuais pela cidadania”, no qual a Coordenadora, Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, foi uma das palestrantes do evento.



Anúncio do Webnário – Métodos Autocompositivos em Tempos de Pandemia – O Futuro da Justiça Consensual.

O *Webnário* antecedeu a “V Semana Estadual de Conciliação”, que ocorreu no período de 07 a 11 de junho, tendo a Coordenadora do Nupeia inclusive providenciado a divulgação do evento no Órgão Ministerial, com publicação no portal, convidando os membros do MPPA ao engajamento à causa, sugerindo que durante a referida semana, com base na Recomendação nº 54/2017-CNMP, fossem utilizados os métodos autocompositivos, principalmente na atuação extrajudicial, com encaminhamento de cópia dos Termos de Acordo ao Nupeia, para fins de registro.



Cartaz de apresentação e programação do evento

Para a realização da “V Semana Estadual de Conciliação”, o Nupeia participou também da reunião virtual prévia com os representantes do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral do Estado, da Defensoria Pública, bem como da OAB/PA, para tratar dos preparativos e, principalmente, alinhar os procedimentos e o modo de participação de cada ente envolvido.



Reunião entre Nupeia/MPPA, TJPA, Defensoria Pública do Estado e OAB/PA

Em 25/08/2021, a equipe do Nupeia participou da *Live* “O MP, a negociação e o cumprimento de acordos na área ambiental”, organizada pela Escola Superior do Ministério Público do Paraná, pelo Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público Brasileiro (CDEMP), pela Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP), pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e pelas Escolas Superiores dos Ministérios Públicos dos Estados do Tocantins e de Goiás, onde foram discutidos os conflitos coletivos envolvendo políticas públicas e as práticas em negociações complexas, assim como as ferramentas de prevenção e o tratamento adequado na área ambiental, possibilitando o aprimoramento do MPPA em relação ao devido processo legal das soluções consensuais desses conflitos.



Cartaz do evento publicado pelos organizadores

5. CAPACITAÇÃO

No que tange à capacitação, o Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – Nupeia, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, promoveu 04 (quatro) Oficinas *on-line* sobre “Comunicação Não Violenta: Construindo Conexões”, com a facilitadora MsC Maria Lúcia Gaspar, nos períodos de 26 a 28/05/2021; 24 a 26/08/2021; 21 a 23/09/2021; e 26 a 28/10/2021, oportunidade destinada a membros e servidores.



Cartazes das Oficinas “Comunicação Não-Violenta: Construindo Conexões”.

6. CRIAÇÃO DE *SUBSITE* PRÓPRIO PARA O NUPEIA

Em 16/11/2021, objetivando maior divulgação dos métodos autocompositivos à solução consensual dos conflitos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupeia - Dr^a. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos requereu e foi deferida pela Sub-Procuradoria Geral da área Técnico-Administrativa, a autorização para a criação de um espaço no portal do MPPA destinado ao Nupeia, a fim de que, por meio de um *subsite*, o Núcleo pudesse realizar a divulgação de suas atividades, eventos e cursos, atendendo, assim, as suas atribuições legais, difundindo e estimulando a adoção dos métodos autocompositivos para maior resolutividade nas ações do Ministério Público, principalmente na fase pré-processual, reduzindo, sempre que possível, a judicialização dos conflitos, nos termos da Recomendação nº 054/2017-CNMP.

7. INTERCÂMBIOS INSTITUCIONAIS

Com vista a estreitar o relacionamento e à troca de experiência com diversas equipes de trabalho, a Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Pará realizou 02 (duas) visitas institucionais a outros Núcleos de Autocomposição das unidades do Ministério Público.

A primeira visita institucional foi realizada no período entre 03 e 06/11/2021, ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público de Pernambuco – Nupia/MPPE, uma vez que foi um dos precursores no país com a implantação das metodologias autocompositivas no âmbito do Ministério Público Brasileiro.



Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupia/MPPE

Já no período de 21 a 24/11/2021, com o mesmo propósito, a visita institucional foi realizada ao Centro de Autocomposição do Ministério Público de Minas Gerais - Compom, por ser de vanguarda, com grandes demandas e experiências na adoção das metodologias autocompositivas, principalmente em decorrência dos recentes desastres ambientais ocorridos e da forte atuação da Instituição na busca de soluções pacíficas. Na oportunidade, foi possível observar que as instalações prediais e a equipe capacitada para trabalhar nos projetos do Compom, contribuíram para que o Centro de Autocomposição chegasse ao patamar de excelência na área de autocomposição e referência aos demais Ministérios Públicos Brasileiros.



Centro de Autocomposição do Ministério Público de Minas Gerais - Compór



Portas das salas do Compór – todas nominadas – MPMG

Importante ressaltar, ainda, que na visita institucional ao MPMG a Coordenadora do Nupeia esteve acompanhada por representantes do CAO ambiental do MPPA, ocasião em que conheceram as principais e mais exitosas demandas do Centro Integrado de Gestão Ambiental - CIGA.



Centro Integrado de Gestão Ambiental - MPMG

ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO NUPEIA

Assim que a nova gestão do Núcleo assumiu as atividades institucionais, a coordenadora do Nupeia, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, constatou que o espaço era insuficiente para o desenvolvimento eficiente das atividades, tornando-se imprescindível garantir uma estruturação física mínima para a execução dos trabalhos do pessoal técnico e administrativo, na perspectiva de implantação e fortalecimento de suas ações. Nesse sentido, foi solicitada e deferida pela administração superior a ampliação do espaço físico, com disponibilização de mais uma sala destinada aos servidores de apoio ao Nupeia.

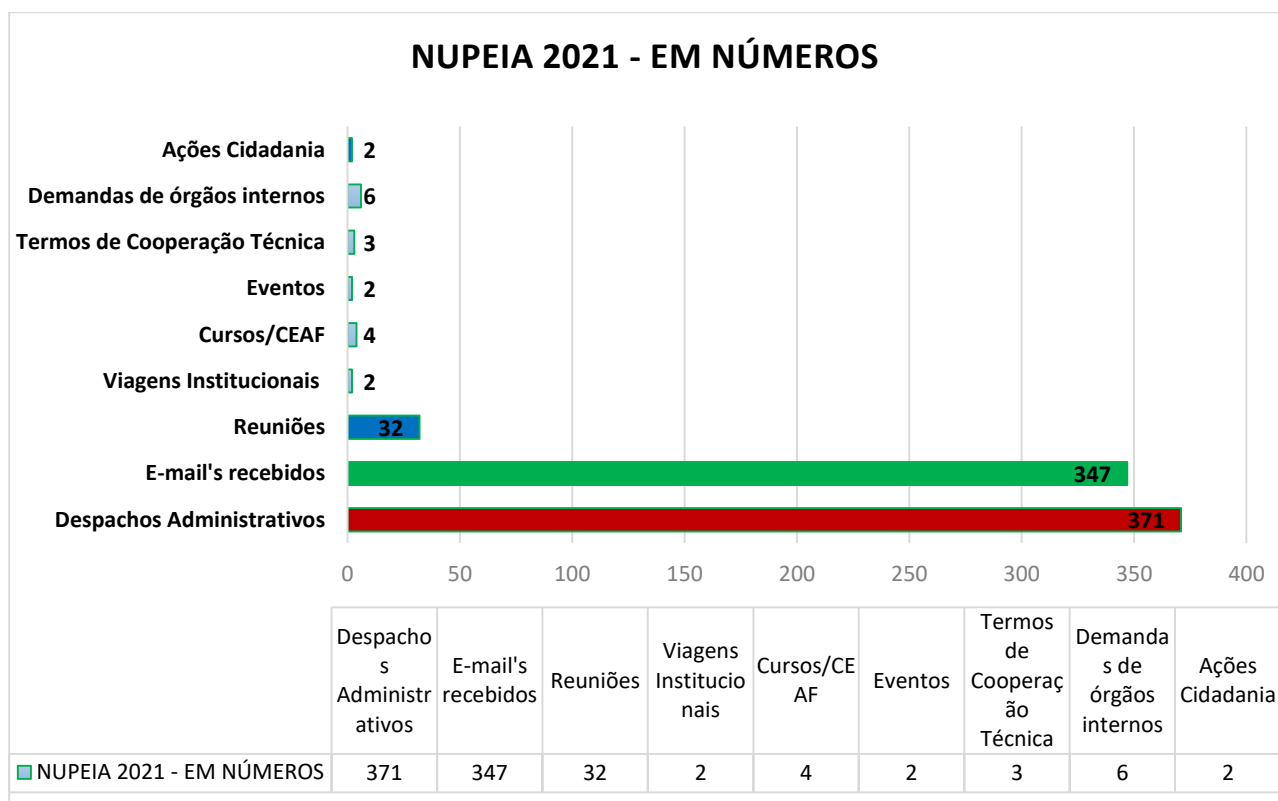


Sala da Coordenadoria do Nupeia/MPPA



Sala destinada aos servidores do Nupeia/MPPA

RESUMO DA ATUAÇÃO EM NÚMEROS



Nupeia - MPPA - abril a dezembro 2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório foi estruturado de forma a apresentar as medidas adotadas no início dos trabalhos da nova gestão do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do MPPA e descrever as atividades desempenhadas entre os meses de abril a dezembro de 2021, demonstrando as principais realizações em cada eixo de atuação do Nupeia, que apesar da reduzida equipe e o limitado espaço físico, apresentaram excelente trabalho no decorrer do ano.

Nas atividades destacadas, restou demonstrada a preocupação em trabalhar concomitantemente com as quatro principais vertentes do Núcleo: (1) a divulgação e a sensibilização de membros e servidores do MPPA acerca da importância das metodologias autocompositivas em busca da justiça e da garantia de direitos que envolvam a missão do Ministério Público, o que foi feito não apenas com pesquisa via *e-mail* mas com a divulgação de eventos, por meio da *intranet*; (2) a orientação e a articulação junto a membros para trabalhar com a temática, o que resultou na confiança das demandas encaminhadas de órgãos internos para o Nupeia; (3) a promoção de cursos de capacitação e formação técnica em autocomposição, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, o que teve início com a necessária abordagem da cultura da paz com a realização das oficinas sobre “Comunicação Não-Violenta” e a elaboração de ementa para o Curso de Justiça Restaurativa; e (4) assessoramento técnico para a elaboração e execução de projetos pertinentes às metodologias autocompositivas no âmbito do MPPA, implantados com o surgimento das demandas internas.

Vale destacar que todos esses eixos apontados não são estanques, de maneira que eles necessitam ser trabalhados concomitantemente, posto que guardam entre si certa relação de interdependência, principalmente nessa fase inicial, onde a cultura da judicialização ainda se encontra muito forte e presente em nossa sociedade, em que pese a autocomposição, em si, remontar aos primórdios da civilização.

O objetivo é continuar avançando, com foco na execução, acompanhamento e avaliação das ações relacionadas as metodologias autocompositivas, propostas no Plano Setorial de Incentivo à Autocomposição 2021-2024, planejado com base no Plano Estratégico

do Ministério Público do Estado do Pará – PEI/MPPA 2021-2029, e no Plano Estratégico Nacional do Ministério Público – PEN-MP 2020-2029, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público Brasileiro – CNMP.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Promotora de Justiça/Coordenadora do Nupeia - MPPA.